TERMO DE CONTRATO N° 19/2024

PREGÃO 17/2022

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

confeccionar Contrato

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	19/2024
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.005465/2024-21		**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº:** 17/2022
		NE 912

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2024**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Folha nº 1
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº: 64581.005465/2024-21, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº **17/2022**, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº 1
2. DIEx nº **205** – FARM HOSP, de **08 de maio de 2024**.....Folha nº 2
3. Nota de CréditoFolha nº —
4. Vigência da AtaFolha nº —
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº —
6. Certidões.....Folha nº 4
7. Notas de EmpenhoFolha nº ____

Manaus-AM, 08 de maio de 2024

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 2
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 205 - FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.005465/2024-21

Manaus, AM, 08 de maio de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. **Especificação do item:**

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	418	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2- 0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	120	9,00	1.080,00
					TOTAL GERAL (R$)	1.080,00

b. **Finalidade**: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

d. **Empresa:** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ**: 34.396.122/0001-60.

ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]C
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 14
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.396.122/0001-60**	DUNS®:	**893267639**
Razão Social:	**SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 015.XXX.XXX-17 Nom [redacted]
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 5
SALIC HMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 13:38:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.396.122/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

05/04/24 11:06 USUARIO: GILVAN

Fl nº 6
SALC HMAM

DATA EMISSAO : 04Abr24 VALORIZACAO : 04Abr24 NUMERO : 2024NC410202
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS PARA O 2° TRI 2024
VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
FOI DESCONTADO O SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DA OM. EMPENHAR ATÉ 30 ABR 2024
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.604.699,44

LANCADO POR : [redacted]COSTA UG : 167505 04Abr24 10:20
PF1=AJUDA PF3=[redacted]TORNA

Data e hora da consulta: 14/05/2024 10:45
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	912

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2024	Global	64581005465202421	0,0000	1.080,00

Favorecido

Código	Nome
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço	CEP
SENADOR ROBERTO SIMONSE 620 SANTO ANTONIO	09530-401

Município	UF	Telefone
SAO CAETANO DO SUL	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
197	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 205-FARM, DE 08 MAI 24 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 19/2024
2024NC410202-DGP, DE 04 ABR 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 108
SAAC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 14/05/2024 10:45
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00418 - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLACTINA VIOLETA, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 2-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAçãO EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2024	Inclusão	120,00000	9,0000	1.080,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
14/05/2024 09:19:54

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
[illegible]	[illegible]	[illegible]

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 09

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 04/06/2024 11:16
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2024	Global	64581006412202428	0,0000	5.246,40

Favorecido

Código	Nome
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço	CEP
SENADOR ROBERTO SIMONSE 620 SANTO ANTONIO	09530-401

Município	UF	Telefone
SAO CAETANO DO SUL	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
197	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 256-FARM, DE 29 MAI 24 * PREGÃO 17/2022
2024NC413981-DGP, DE 21 MAI 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	04/06/2024 10:54:37	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 10

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 04/06/2024 11:16
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.246,40

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00431 - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLECAPRONE VIOLETA, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 18 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAçãO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.366,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2024	Inclusão	240,00000	9,8600	2.366,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00432 - FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIGLECAPRONE VIOLETA, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 4-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAçãO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2024	Inclusão	240,00000	12,0000	2.880,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]A
04/06/2024 10:54:37	04/06/2024 10:47:24

Versão	Data/Hora	Operação

Conferência Contábil Fl nº 11 Rays

PROTOCOLO GERAL Nº 64581.006412/2024-28	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº: 17/2022**

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2024**

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 1175

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

Fl nº 12

Folha nº 1
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº: 64581.006412/2024-28, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº **17/2022**, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº ____
2. DIEx nº **256** – FARM HOSP, de **29 de maio de 2024**.....Folha nº ____
3. Nota de CréditoFolha nº ____
4. Vigência da AtaFolha nº ____
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº ____
6. Certidões.....Folha nº ____
7. Notas de EmpenhoFolha nº ____

Manaus-AM, 29 de maio de 2024

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Fl nº 13

Folha nº 2
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 256- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.006412/2024-28

Manaus, AM, 29 de maio de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar, constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	431	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado	Unidade	240	9,86	2.366,4
2	432	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	240	12,00	2.880,00
TOTAL GERAL (R$)						5.246,40

a. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

b. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

c. **Empresa**: - - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ** 34.396.122/0001-60.

Fl nº 14

Folha nº 2
SALC - HMAM

Chef [redacted] us

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão **17/2022 – UASG 160020** (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: **36 – Material hospitalar**; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted] Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

Fl nº 15

22/05/24 14:07 USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 21Mai24 VALORIZACAO : 21Mai24 NUMERO : 2024NC413981

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

Fl nº

SALC HMAM

OBSERVACAO

DESTAQUE MB - DIEX Nº 12 / Nº 5-SPO/SGFEX_SCH/SGFEX / Nº 4-SPO/SGFEX_SCH

REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS DOS USUÁRIOS FUSMA

EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	504.919,72

LANCADO POR [redacted]A UG : 167505 21Mai24 16:54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl nº 16

Fl nº SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.396.122/0001-60**	DUNS®:	**893267639**
Razão Social:	**SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 015.XXX.XXX-17 Nome: [redacted]

Ass: _____

Fl nº 17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 6
SALC HMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2024 11:57:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.396.122/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das
ssoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São /SP, n
rmos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06
18.03.21

Fl nº 18

180
JUCESP - Santo André

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SC COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

[redacted]

Titular componente da empresa denominada **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sede social à Alameda Terracota, nº 215 – Sala 1202, bairro Cerâmica, na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo, CEP 09531 - 190, que se acha registrada na JUCESP sob nº **35602883473** em **01/08/2019**, inscrita no CNPJ sob n°**34.396.122/0001-60** e última Alteração Contratual registrada sob nº **770.506/19-7 em 01/08/2019**.

Resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

[redacted]

e o capital da empresa no valor de 100.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo

[redacted]

irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22° Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06
16 09 21

Fl nº 19

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a **Cláusula Segunda** do Contrato Social originário, que a partir deste ato, passa a ter a seguinte redação:

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA passará a exercer suas atividades à: Av. Roberto Simonsen, nº620, Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, São Paulo – Cep 09530-401.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se a **Cláusula Terceira** do Contrato Social originário, que a partir deste ato, passa a ter a seguinte redação:

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de Comércio de produtos descartáveis, permanentes equipamentos para uso, médico - hospitalar, cirúrgico, laboratoriais e afins, nutrição e alimentação enteral, farmacêutico e de puericultura, escritório, papelaria, informática, didáticos e brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral, limpeza, lavanderia, higiene pessoal, materiais de construção enfim produtos e materiais industrializados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Parágrafo Único: A Titular declara expressamente que a empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

Altera-se a **Cláusula Sétima** do Ato Constitutivo originário, que a partir deste ato, passa a ter a seguinte redação:

A administração da empresa caberá a titular **MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS**, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

A administrador fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

JUCESP
06
16 09 21

Fl nº 20

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social

A empresa girará sob a razão social **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede Social

A empresa terá sua sede social situada à **Av. Roberto Simonsen, nº620, Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, São Paulo – Cep 09530-401,** podendo, se assim desejar a titular, abrir filiais, sucursais, ou departamentos independentes em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de Comércio de produtos descartáveis, permanentes equipamentos para uso, médico - hospitalar, cirúrgico, laboratoriais e afins, nutrição e alimentação enteral, farmacêutico e de puericultura, escritório, papelaria, informática, didáticos e brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral, limpeza, lavanderia, higiene pessoal, materiais de construção enfim produtos e materiais industrializados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Parágrafo Único: A Titular declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - Duração

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando sua atividade na data do registro do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e de **R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um Real)**, cada uma, subscrito pela titular:

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil s Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São P os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
06
160921

Fl nº 21

Titular	Quotas	Valor-R$
MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS	100.000	R$ 100.000,00
Total	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Integralização

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único: A titular responderá pelas obrigações sociais a participação no Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração

A administração da empresa caberá a titular **MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS**, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Pró-Labore

A titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil as Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil as Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fl nº 22

CLÁUSULA NONA – Balanço Patrimonial

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Segundo: – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela titular na totalidade de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecimento

No caso de falecimento da titular, a empresa continuará com os herdeiros do titular falecida, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na empresa, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único: A titular se considerada incapaz podera permanecer na empresa, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro

A titular elege o foro da cidade de São Paulo no estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Desimpedimento

"A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

JUCESP

06

16 09 21

6

Fl nº 23

E assim por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Agosto de 2021.

[redacted]

[redacted]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
444.744/21-6

JUCESP

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lucas Rafael Leandro Alves, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 15:23:03 GMT-03:00, CNS: 11.541-0 - Oficial de Registro Civil as Pessoas Naturais e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São P[illegible]nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N[illegible]. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fl nº 24

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.396.122/0001-60**	DUNS®:	**893267639**
Razão Social:	**SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/06/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**17/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 853.XXX.XXX-34 Nome: [redacted]DUZA

Ass: _____

Fl nº 25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 09:18:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.396.122/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.396.122/0001-60 MATRIZ		01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN	620	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.530-401	SANTO ANTONIO	SAO CAETANO DO SUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@SCHOSP.COM.BR	(11) 3612-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **09:27:47** (data e hora de Brasília).

Fl n° 27

FL: 28

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 19/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted], Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no [redacted], portador(a) da Carteira de Identidad[redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.396.122/0001-60, sediado(a) na Av Senador Roberto Simonsen, nº 620 - Santo Antonio, em São Caetano do Sul-SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.([redacted] GONZALEZ SANTOS, porta[redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.005465/2024-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

[redacted]

FL: 29

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 34.396.122/0001-60
Av Senador Roberto Simonsen, nº 620 - Santo Antonio
São Caetano do Sul/SP
CEP: 09530-401
FONE: (11) 3612-2905
E-mail: licitacao@schosp.com.br
Representante: MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS

Item	Especificação	CatMat	Fabricante/ Marca	Unidade	Qtde	Valor Um R$	Valor total R$
384	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	486948	Internacional ATRAMAT	Unidade	360	7,48	2.692,80
389	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico	487672	Internacional ATRAMAT	Unidade	240	44,71	10.730,40
413	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado	487483	Internacional ATRAMAT	Unidade	360	21,83	7.858,80
418	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2- 0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	487131	Internacional ATRAMAT	Unidade	1.200	9,00	10.800,00
431	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	487256	Internacional ATRAMAT	Unidade	720	9,86	7.099,20

FL: 30

432	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	487252	Internacional ATRAMAT	Unidade	720	12,00	8.640,00
436	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm	487199	Internacional ATRAMAT	Unidade	360	11,25	4.050,00
Total dos Itens							**R$ 51.871,20**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, não podendo ser prorrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **51.871,20** (cinqüenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167505

Fonte: 1050000142

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

[redacted]

FL: 31

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

[redacted]4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

FL: 32

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

[redacted]

FL: 33

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus AM, 04 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[redacted]ZA – 2º TEN

[redacted] – 3º SGT

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 18/06/2024 14:33:05 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TC 19-2023 SC COMÃ‰RCIO P E 17-2022-2.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

2a4185164225777dce9560c8367df9763559f879aa860e2ad46e0d68770cb837

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 6

Quantidade de assinaturas ancoradas: 6

CN=MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS:***005218**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS:***005218**, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.005.218-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/06/2024 16:24:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS ***005218** OU=VIDEOCONFERENCIA OU=62173620000180 OU=AC SERASA RFB OU=RFB e-CPF A1 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB O=ICP-Brasil C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 09/08/2023 21:21:00 BRT

Aprovado até: 08/08/2024 21:20:59 BRT

Expirado (LCR): false

Fl nº 36

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 160545

Nº Processo: 64598002938202450. Objeto: Aquisição de material de construção para realização de obras.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Quintino de Sa Cavalcanti, 250-dabaru, São Gabriel da Cachoeira, Dabaru - São Gabriel da Cachoeira/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160545-5-90016-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO DOS SANTOS STORCH
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/06/2024) 160545-00001-2024NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160019

Nº Processo: 64597000020202486. Objeto: Aquisição de material de consumo para Nutrição (dietas enterais, suplementos nutricionais, gêneros alimentícios e descartáveis). Total de Itens Licitados: 68. Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90001-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONALDO ROCHA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/06/2024) 160019-00001-2024NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.005465/2024-21.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 34.396.122/0001-60 - «SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: A aquisição material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Valor Total: R$ 51.871,20. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

COMANDO MILITAR DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160299

Nº Processo: 64283.002299/2024. Objeto: Contratação de serviço de serviço continuado de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, monitoramento, gestão e bilhetagem, na modalidade franquia de páginas mais excedente, sob o critério de menor preço global, com o serviço de manutenção corretiva e preventiva, além da entrega de insumos e/ou peças/componentes das impressoras, exceto papel, sob o regime de execução empreitada por preço unitário. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/06/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Palacio Duque de Caxias, 25 - 8º ao 10º Andar - Centro., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160299-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOELSON MARTINS XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2024) 160299-00001-2024NE000001

4ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160118

Nº Processo: 64316018999202458. Objeto: Aquisição de equipamentos de Ginecologia e Dermatologia para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte, nos termos do Apêndice A ao Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.raja Gabaglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160118-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível através do site: https://www.gov.br/pncp/pt-br..

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2024) 160118-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160118

Nº Processo: 64184000465202418. Objeto: Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.raja Gabaglia, 450, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/160118-5-90007-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2024) 160118-00001-2024NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160297

Nº Processo: 64277.003021/2024. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área, medindo 22,80 m² (vinte e dois vírgula oitenta metros quadrados), localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 590, Vila Militar, Rio de Janeiro RJ, jurisdicionado ao Exército Brasileiro, para funcionamento de Estabelecimento de Fotografia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/06/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av.duque de Caxias, 1965 - Vila Militar, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160297-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/06/2024) 160297-00001-2024NE000001

38º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 39.298.518/0001-99 - RABELO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2025. Valor Total: R$ 7.131,00. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 09.583.801/0001-00 - LICITA WEB COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total: R$ 13.240,00. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 45.388.474/0001-90 - AGHA ATACADO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total: R$ 4.745,10. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 39.823.091/0001-09 - VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total: R$ 12.570,00. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 19.534.623/0001-72 - SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total: R$ 2.779,70. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 45.672.873/0001-89 - MARIANA PEREIRA LOPES RANGEL - MODAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. Valor Total: R$ 864,00. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 11.923.577/0001-91 - J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total: R$ 4.625,00. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 160093

Nº Processo: 64064.003037/2024-11.
Pregão Nº 90020/2024. Contratante: 38º BATALHAO DE INFANTARIA.
Contratado: 48.371.796/0001-15 - P H MENESES COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e gás engarrafado para o setor de aprovisionamento do 38º bi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. Valor Total: R$ 1.257,00. Data de Assinatura: 06/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

Fl nº 37

1º Te[redacted]A SILVA - Titular

S Ten[redacted] - Substituto

- Encarregado do Setor de Pessoal Civil

S[redacted]

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Set Fin, os militares e servidora e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 81530, de 11 JUN 24, da Div Pes)

c. TERMO ADITIVO-TERCEIRIZADO

Contrato Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2023 - H Mil A Manaus, firmado em 04/12/23 entre a União Federal, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus e a empresa MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.615.333/0001-68.
Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 79/2023, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/06/2024 a 04/12/2024, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21.

Vigência: 04/06/2024 a 04/12/2024.

Em consequência o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 81545, de 11 JUN 24, do Contr SALC)

d. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE

Autorizo a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação - NUP 64581.006379/2024-91, visando a aquisição de material, vídeo processador de imagens FUJI, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes;
(Solu Nota para BI nº 81586, de 12 JUN 24, da SALC)

e. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.005465/2024-21.
Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 19/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.396.122/0001-60.
Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025.
Valor: R$ 54.871,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Gestor de Contrato - Chefe da Farmácia

2º Ten OFT[redacted]
Fiscal Titular (Designado)

3º Sgt ST [redacted]
Fiscal Su

Fl nº 38

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1) ao Fiscal designado:
- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017 e de toda legislação pertinente em vigor.
2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;
3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 81569, de 11 JUN 24, da SALC)

[redacted]

[redacted]